



NITERÓI
PREFEITURA

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento
EMUSA

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01/2015 AO CONTRATO Nº 18/2015, QUE FIRMAM, DE UM LADO A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA E, DE OUTRO LADO VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano dois mil e quinze, por este **CONTRATO**, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar, inscrita no **CGC/MF** sob o nº **32.104.465/0001-89**, neste ato representada pelo Presidente da EMUSA **Guilherme Pessanha Ribeiro**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº **013171554-2 ME/RJ**, inscrito no CPF/MF sob o nº **102.100.837-00**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, com sede na Rua Cadete Polônia, nº 645 – Engenho Novo – Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº **31.548.811/0001-55**, neste ato representada por seu Diretor **Mauro Cristiano Perassoli**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de identidade nº **75-1-02450-4/D CREA**, e inscrito no CPF/MF **339.164.307-44**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de **16/11/2015** contida no processo **EMUSA nº 510/003365/2015** e com amparo no art. 65, I, “a” e “b” e o seu parágrafo primeiro parte final, todos da Lei nº 8666/93, tem entre si, certo e ajustado, o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** ao Contrato nº **18/2015**, firmado em **24/04/2015**, para *execução de obra de reforço estrutural com vigas e apoios metálicos em aço USI – SAC – retirada da capa geral de concreto interior e projeção de concreto com tela estrutural, no final da Av. Almirante Tamandaré*





NITERÓI
PREFEITURA

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento
EMUSA


(Piratininga) e esquina com Ruas da Garças (camboinhas), ao lado do Trevo ou Rótula local, no Município de Niterói.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo, a alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: **itens Excluídos** no valor de **R\$ 146.345,64** (cento e quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), **itens Reduzidos** no valor de **R\$ 2.618,76** (dois mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e seis centavos), e **itens Novos** no valor de **R\$ 148.963,90** (cento e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa centavos), **representando 35,44%** de Rerratificação, **com um acréscimo de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) no valor contratual.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificados os demais termos do contrato em referência, não alterados pelo presente Termo de Rerratificação. E, assim as partes assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

PELA EMUSA:


Guilherme Pessanha Ribeiro
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:


Mauro Cristiano Perassoli
Diretor

